

A assistência de enfermagem às mulheres grávidas privadas de liberdade

Nursing care for pregnant women deprived of liberty

Cuidados de enfermería a mujeres embarazadas privadas de libertad

Recebido: 10/05/2024 | Revisado: 17/05/2024 | Aceitado: 18/05/2024 | Publicado: 30/05/2024

Natália Silveira Padilha

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-2393-4035>
Centro Universitário Planalto do Distrito Federal, Brasil
E-mail: nataliasilveiras.p@hotmail.com

Ana Cláudia Aviz de Aviz

ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-8986-8727>
Centro Universitário Planalto do Distrito Federal, Brasil
E-mail: claudiaaviz284@gmail.com

Elane Ferreira Da Silva

ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-2778-4506>
Centro Universitário Planalto do Distrito Federal, Brasil
E-mail: elannearaujo30@gmail.com

Rômulo Silva Dos Santos

ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-4399-0759>
Centro Universitário Planalto do Distrito Federal, Brasil
E-mail: santosromulo28220@gmail.com

Samara Castro Diniz

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-8821-8680>
Centro Universitário Planalto do Distrito Federal, Brasil
E-mail: samaradiniz290587@gmail.com

Resumo

Trata-se de uma produção textual com base na Atenção a saúde de mulheres com privação de liberdade que estão passando por um estado gestacional com o Objetivo: Mostrar nas produções científicas sobre a assistência pré-natal para mulheres gestantes em situação prisional no Brasil, no que norteia a atuação da enfermagem nessa linha de cuidados em saúde. Metodologia: Trata-se de uma Revisão Narrativa de análise descritiva de abordagem qualitativa com levantamento de dados por meio das bases de dados da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Scientific Electronic Library Online (SciELO), Base de Dados em Enfermagem (BDENF) e Plataformas Públicas. Os Resultados: foram compostos de 20 publicações seguida das discussões dos autores. Considerações Finais: consideram que a estrutura do sistema prisional, referente a assistência à saúde das mulheres, deve seguir as orientações dos Protocolos da Atenção Básica para o acompanhamento do Pré-natal. Ressaltam ainda que, a mulheres gravidadas privadas de liberdade devem ser assistidas por um profissional de saúde composto da equipe multidisciplinar, perpassa por ações de acolhimento desde a fase inicial da gravidez até o momento do parto e pós-parto, pois é garantido por Lei.

Palavras-chave: Atenção à saúde; Cuidados de enfermagem; Gestantes; Prisões; Saúde da mulher.

Abstract

It is a textual production based on the health care of women with deprivation of liberty who are going through a gestational state with the objective of showing in scientific productions about prenatal care for pregnant women in prison in Brazil, in what guides the performance of nursing in this line of health care. Methodology: This is a Narrative Review of descriptive analysis with a qualitative approach with data collection through the databases of the Virtual Health Library (VHL), Scientific Electronic Library Online (SciELO), Nursing Database (BDENF) and Public Platforms. The results were composed of 20 publications followed by the authors' discussions. Final Considerations: consider that the structure of the prison system, regarding women's health care, should follow the guidelines of the Primary Care Protocols for prenatal care. They also emphasize that pregnant women deprived of liberty must be assisted by a health professional composed of the multidisciplinary team, which includes welcoming actions from the initial phase of pregnancy to the moment of delivery and postpartum, as it is guaranteed by law.

Keywords: Delivery of health care; Nursing care; Pregnant women; Prisons; Women's health.

Resumen

Se trata de una producción textual basada en el cuidado de la salud de mujeres con privación de libertad que atraviesan un estado gestacional con el objetivo de mostrar en producciones científicas sobre el cuidado prenatal de gestantes en prisión en Brasil, en lo que orienta el desempeño de la enfermería en esta línea de atención a la salud. Metodología: Se trata de una Revisión Narrativa de análisis descriptivo con abordaje cualitativo con recolección de datos a través de las bases de datos de la Biblioteca Virtual en Salud (BVS), Biblioteca Científica Electrónica Online

(SciELO), Base de Datos de Enfermería (BDENF) y Plataformas Públicas. Los resultados se compusieron de 20 publicaciones seguidas de las discusiones de los autores. Consideraciones finales: considerar que la estructura del sistema penitenciario, en lo que respecta a la atención de la salud de las mujeres, debe seguir los lineamientos de los Protocolos de Atención Primaria para la atención prenatal. También enfatizan que las mujeres embarazadas privadas de libertad deben ser asistidas por un profesional de la salud compuesto por el equipo multidisciplinario, lo que incluye acciones de acogida desde la fase inicial del embarazo hasta el momento del parto y el posparto, tal como lo garantiza la ley.

Palabras clave: Atención a la salud; Atención de enfermería; Mujeres embarazadas; Prisiones; Salud de la mujer.

1. Introdução

Assistência à saúde às mulheres privadas de liberdade, perpassa instigação, quando elas se encontram em estado gestacional. Visto que, esse grupo populacional privado de liberdade, vivem em um ambiente de estadia suscetível, com deficiência de condições básicas como: falta de alimentação adequada, superlotação das celas e sem obtenção de autocuidado. Gerando urgências de intervenções e ações de melhoria da saúde em caso de estarem em estado de gravidez (Barra *et al.*, 2023).

Na busca de conhecer a vivência de mulheres com privação de liberdade que estão passando por um estado gestacional. Logo, se observar a situação de vulnerabilidade dessa parcela de futuras mães que cometeram algum delito e foram parar em uma penitenciária. Verifica-se, assim, o aprazamento de atenção à saúde, em todas as fases da gestação, devido a ocorrência da desassistência em todo os pré-natais. Além do mais, as diversas vivência não perceptível de condições de violência obstétrica, os sentimentos de abandono no parto e ambiente precário para a chegada dos bebês estando dentro de uma unidade prisional (Abreu *et al.* 2023).

Se faz necessário, evidenciar que, as condições no cenário prisional, é marcado por uma saúde precária, quanto a assistência à saúde, estas são insuficientes e vem sendo ofertadas de forma inadequada às mulheres privadas de liberdade que passam por insegurança social, dificuldades de acesso ao sistema de saúde tanto para acompanhamento do Pré-natal e prevenção, o que compromete o bem-estar físico e emocional dessas mulheres (Souza; Gonçalves, 2020).

Define-se Pré-natal, de acordo com Sousa & Gonçalves (2020), como um momento importante gestacional, objetivando o acompanhamento e desenvolvimento da gestação até o pós-parto, além do apoio psicossocial, medidas preventivas e de saúde materna com consultas mensais até 28ª semana, quinzenais entre 28 a 36 semanas.

Brasil (2023) descreve que os cuidados em saúde das mulheres privadas de liberdade em estado de gravidez, deve seguir as orientações dos Protocolos da Atenção Básica: saúde das mulheres e suas atualizações. Além disso, recomenda avaliação de rotina com promoção de cuidados institucionais, acompanhamento periódico de médico, odontólogo, enfermagem e psicossocial. Desta forma, o acompanhamento ao Pré natal, deve abranger a rotina de Pré-natal de risco habitual com pelo menos 6 consultas.

Chaves e Araújo (2020) pontuam que à saúde das mulheres privadas de liberdade, perpassam a vulnerabilidade e convivem em um ambiente incipiente e necessitam da realização do Pré-natal. Tendo em vista isso, as primeiras discussões do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário em 2004, tinha como primeiras garantias o Pré-natal, o controle do câncer cérvico-uterino e de mama. Logo depois, entrou na pauta a maternidade no Ministério da Saúde, criando a Lei nº 11.942/2009 que alterou a Lei de Exceção Penal nº 7.210 do ano de 1984, esta lei veio para evidenciar as necessidades das mulheres, em situação de privação de liberdade, dando acesso Atenção à Saúde das Gestantes, assegurando assim, a assistência integral à mulher grávida e principalmente os cuidados materno-infantil.

Segundo Oliveira (2021 *apud* Brasil, 2009) refere-se que com a criação da lei nº 11.942/2009, tipifica alguns privilégios às mulheres gestantes e parturientes especificamente no art. 88 e 89, os termos descrevem que as penitenciarias devem conter local restrito as mulheres gestantes e parturientes e de creche para abrigar as crianças maiores de 6 (seis) meses,

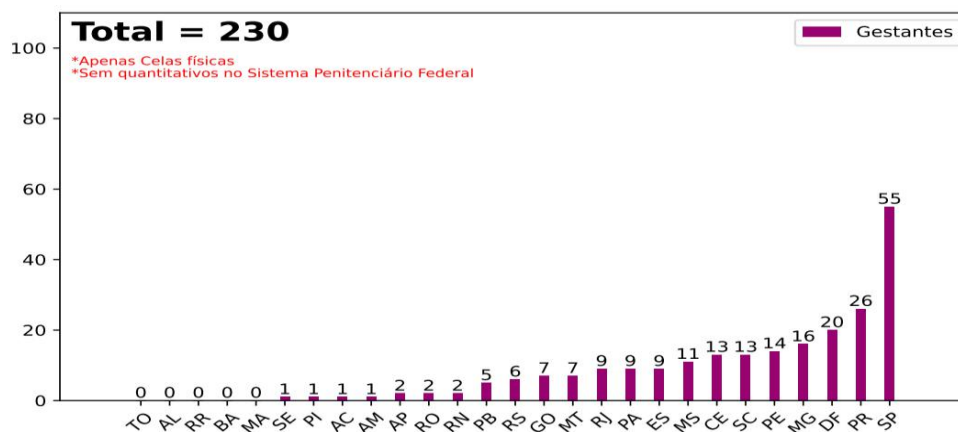
no inciso 1, garante o atendimento profissional de acordo com as diretrizes educacionais.

Demarchi *et al.*, (2021) complementam que foi lançado uma Portaria Interministerial nº1, em 2 de janeiro de 2014, denominada de Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP) fundamentada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) objetivando o sistema prisional a se tornar parte da Rede de Atenção à Saúde (RAS) podendo o atendimento ser assistido nas prisões ou nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Desta forma, por meio desta política, possibilita o acesso a ações e serviços de política específica de saúde para a população privada de liberdade por meio da organização de equipes interdisciplinares de saúde.

Bezerra *et al.* (2022) identificaram estudos sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade, traz diversa metas de vigilância em saúde, que devem ser cumpridas pelo sistema penitenciário e mapear as ações de atenção em saúde para as mulheres privadas de liberdade em estado gestacional, como garantir uma equipe de saúde que trabalhe na prevenção, diagnóstico precoce e o acompanhamento no parto e pós-parto e além de ações de caráter educativo.

Neste cenário, a literatura aponta que a população prisional feminina no Brasil, têm crescido de forma rápida e considerável com o passar dos anos. De acordo com os dados mais recentes encontrados no Sistema Nacional de Informações Penais por meio de estatísticas da Secretária Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) no período de julho a dezembro de 2023, atualmente o sistema prisional conta com uma população de mais de 27.010 mil mulheres privadas de liberdade em todo o território nacional, somente no Estado do Pará 657 mil. Os dados estatísticos informam que mulheres gestantes privadas de liberdade, somam 230, como mostra, o (Gráfico 1) e mulheres lactantes, possui uma população de 103 no país (Senappen, 2024).

Gráfico 1 – Dados estatísticos do sistema penitenciário até 31/12/23.



Fonte: SENAPPEN (2024, p. 61).

O Gráfico 1, informa que, o estado do Pará, conta com 9 (nove) mulheres privadas de liberdade em estado gestacional no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2023. Além disso, no levantamento da SENAPPEN (2024) destacam que no Pará possui 4 (quatro) celas/dormitórios para gestantes com capacidade de 4 (quatro) berçários que podem abrigar até 28 bebês.

Diante destes dados expostos, compreende-se apresentar o perfil sociodemográfico, relativos as mulheres privadas de liberdade, registradas nas penitenciárias do Brasil:

Delas, 38,3% cumprem pena em regime fechado e 50,94% respondem por tráfico de drogas. Essas mulheres, em sua maioria, apresentam perfil delimitado, sendo jovens (idade entre 18 e 29 anos), 63,6% pretas ou pardas, 58,4% solteiras e 44,4% com ensino fundamental incompleto. Segundo informações do Departamento Penitenciário

Nacional, em abril de 2020 havia um total de 208 grávidas e 44 puérperas em todas as 27 unidades federativas. Já em relação às presas provisórias, 77 grávidas e 20 puérperas (Moraes *et al.*, 2023, p. 2).

Diante destas informações do Perfil das mulheres privadas de liberdade do país, compreende ressaltar as informações levantadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, apresentam um levantamento feito pelo Depen e do CNIEP (CNJ), observa-se a “diminuição da proporção de mulheres gestantes privadas de liberdade no Brasil nos últimos anos. Destaca-se a incongruência das informações entre diferentes fontes de dados. Apesar dos diferentes padrões no percentual de presas gestantes em relação ao contingente total de mulheres encarceradas”, a tendência de diminuição do quantitativo de mulheres gestantes privadas de liberdade se mantém (Brasil, 2022, p. 10).

No contexto de análise de Sales *et al.*, (2021) abordam, o Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário (PNSSP), têm por previsão a inclusão das mulheres grávidas no Sistema Único de Saúde, reforça o controle e redução de agravos. Complementa que a linha de ação à saúde da mulher estar contido a realização do Pré-natal, além de ações educativas sobre o Pré-natal, parto, puerpério e anticoncepção. Reforça ainda que, a PNSSP, não garante o descrito no dispositivo, o que prevalece no Sistema Prisional do país, são dificuldades de condições dignas para as mulheres gestantes, são acomodações improvisadas, escassez de profissionais de saúde, Muitas mulheres estigmatizadas pela alta periculosidade, falta de recursos, falta de medicamentos necessários à saúde materno-infantil. Por outro lado, verifica-se a problemática na prática pela ineficiência do Estado que não assegura a promoção e prevenção em saúde e programas destinados ao Pré-natal, são praticamente inexistentes nos sistemas prisionais. Observa-se que, o número de mulheres privadas de liberdade grávidas, vem aumentando, mas a estruturas que se encontram nas penitenciárias são precárias e negligenciadas.

Para isto, traça-se a seguinte problema: Qual a condição de acesso a assistência pré e pós-natal oferecida para as mulheres privadas de liberdade no Brasil? Logo, chega-se a três questão norteadora: (1) As gestantes privadas de liberdade, não têm acesso a todos os serviços de pré e pós-natal garantidos por lei; (2) A estrutura prisional inadequada dificulta a promoção de uma assistência de qualidade por parte dos profissionais de saúde como os da equipe de enfermagem; (3) Como o profissional de enfermagem pode atuar para contribuir com aos direitos das gestantes privadas de liberdade.

Observa-se que, mesmo a mulher estando privada de liberdade, elas tem a garantia de direitos de serem acolhidas e receber assistência ao Pré-Natal, por uma equipe de saúde, nesta equipe estar composta por um profissional da enfermagem que vai lhe dar toda orientação e solicitações de exames laboratoriais necessários “imunizações, orientações e com a realização de, no mínimo, seis consultas de pré-natal e duas consultas puerperais, com a distribuição destas consultas pré-natais ocorrendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre da gestação” (Laurindo, 2022).

A contribuição da enfermagem perpassa pelo cuidado e gestão, de atendimento das necessidades dos indivíduos, famílias e a comunidade, garantindo a assistência de enfermagem, nos seus mais diversificados contextos, como se insere sua prática junto às mulheres gestantes privadas de liberdade, como integrante da equipe de saúde prisional (Costa *et al.*, 2023)

Outra justificativa, se faz necessário, destacar a importância de promover o acompanhamento do pré-natal e puerpério de qualidade dentro das unidades prisionais, para a detecção e a intervenção precoce nas situações de risco, como também, ter referência hospitalar garantida para o parto, pois assim, melhora os indicadores de saúde e mortalidade relacionados à gestante e ao bebê, por exemplo, a diminuição da mortalidade materna e neonatal.

Partindo desse contexto, chega-se ao objetivo dessa pesquisa: Mostrar nas produções científicas sobre a assistência pré-natal para mulheres gestantes em situação prisional no Brasil, no que norteia a atuação da enfermagem nessa linha de cuidados em saúde.

2. Metodologia

A presente pesquisa trata-se de uma revisão narrativa, método que utiliza para a fundamentação teórica, a síntese e avaliação minuciosa dos dados evidenciados nas literaturas estudadas. Dessa forma, deu-se por meio da construção de 6 etapas:

- (1) Definição do tema, elaboração da problemática, elaboração da questão norteadora e objetivo da pesquisa;
- (2) Levantamento das publicações de acordo com os critérios de inclusão e exclusão;
- (3) Síntese das informações principais das publicações;
- (4) Análise dos resultados e construção do Quadro 2;
- (5) Discussão dos principais autores encontrados;
- (6) Conclusões da pesquisa.

Sendo assim, o estudo trata de uma Revisão Narrativa com análise descritiva e qualitativa que consiste no método de pesquisa, faz necessário, compreender/interpretar as informações de forma sistematizada para o planejamento teórico da revisão (Menezes *et.al.*, 2019). Consequente a esta primeira fase, foi demarcado a coleta de dados no período de 02 de fevereiro de 2024 a 6 de maio do corrente ano.

Nesse ínterim, foi realizado o levantamento dos artigos, por meio das bases de dados, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Scientific Electronic Library Online (SciELO), Base de Dados em Enfermagem (BDENF) e Plataformas Públicas. Para a busca, foram utilizados os seguintes descritores em Ciências da Saúde (DeCS): “Cuidado pré-natal”; “Prisões”; “Gestantes”; “Saúde da Mulher”; “Cuidados de Enfermagem” acompanhado do operador booleano AND e OR (Robaina *et al.*, 2020), para combinação seguindo cruzamento das palavras (Quadro 1).

Quadro 1 - Cruzamento de dados utilizando os descritores booleanos.

BASE DE DADOS	DESCRITORES BOOLEANOS “AND”, “OR”
BVS	“Maternidade” AND “Prisões” AND “Gestantes” OR “Enfermagem”
SciELO	“Cuidado de Enfermagem” AND “Mulheres grávidas” OR “Maternidade no cárcere”
PLATAFORMAS PÚBLICAS	“Prisões” AND “Cuidados de Enfermagem” OR “Atenção em Saúde”

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

A partir dos termos descritos da pesquisa, os critérios de inclusão utilizados foram definidos o ano de publicações de 2019 a 2024, textos completos, idioma em português. Em contrapartida, os critérios de inclusão consistiram em artigos publicados em revistas, Teses, dissertações, Cartilhas, entre outros.

No critério de exclusão, foram excluídos os artigos duplicados, os artigos em outras línguas e os artigos que não se encontravam no ano de publicação de 2019 a 2024.

Sendo assim, os artigos passaram por uma seleção de leitura e em seguida foram avaliados de forma criteriosa, feita comparação dos títulos e resumos a fim de selecionar aqueles que melhor abordam a temática e foram tabulados conforme: autor, ano, título e objetivo dos estudos consultados.

3. Resultados

Apresenta-se, 20 (vinte) publicações científicas selecionadas e detalhadas para compor os resultados da pesquisa. Do total de publicações estão descritos como resultado autor, ano, título e objetivo do estudo. A seleção de publicações, estão descritas no (Quadro 2).

Quadro 2 - Seleção das publicações.

AUTOR (ES)	ANO	TÍTULOS	OBJETIVOS
Abreu <i>et al.</i> ,	2023	Gestantes, lactantes e puérperas privadas de liberdade: rotina de sobrevivência no Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade em Vespasiano-MG	Compreender a rotina de sobrevivência e abandono das mulheres privadas de liberdade na condição de gestantes, lactantes e puérperas, bem como dos seus bebês, no Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade de Vespasiano-MG.
Barra <i>et al.</i> ,	2023	Ações em Saúde pra Mulheres Privadas de Liberdade: relato de Experiência	Refletir sobre a experiência de ações em saúde voltadas às mulheres privadas de liberdade.
Bezerra <i>et al.</i> ,	2022	Estratégias de atenção à saúde a mulheres em privação de liberdade: revisão integrativa	Revisar as evidências científicas acerca das estratégias de atenção integral à saúde das mulheres privadas de liberdade.
Brasil	2023	Pré-natal, parto e puerpério para mulheres privadas de liberdade e parceiros (as)	Facilitar o acesso às informações necessárias para a qualificação da assistência no período pré-natal das mulheres privadas de liberdade.
Brasil	2022	Mulheres Presas e Adolescentes em Regime de Internação que Estejam Grávidas e/ou que sejam Mães de Crianças até 6 anos de idade	Apresentar, de forma abreviada, os principais resultados quantitativos da pesquisa “Mulheres presas e adolescentes em regime de internação que estejam grávidas e/ou que sejam mães de crianças de até 6 anos de idade”.
Costa <i>et al.</i> ,	2023	Enfermagem nas prisões, uma prática de atenção básica em saúde: revisão narrativa	Analisar a atuação de enfermagem no contexto prisional.
Chaves & Araújo	2020	Gestação e maternidade em cárcere: cuidados de saúde a partir do olhar das mulheres presas em uma unidade materno-infantil	Identificar as percepções que as internas têm do ambiente e das suas relações sociais, as considerações sobre seu estado psicológico e as avaliações sobre os atendimentos médico-hospitalares oferecidos na unidade.
Demarchi <i>et al.</i> ,	2021	Realidade das mulheres privadas de liberdade no ciclo gravídico puerperal no Sistema Prisional Brasileiro: uma revisão integrativa	Descrever a realidade das mulheres privadas de liberdade no ciclo gravídico puerperal no sistema prisional brasileiro.
Menezes <i>et. al.</i> ,	2019	Metodologia Científica Teoria e Aplicação na Educação à Distância	Descrever a metodologia científica da pesquisa.
Moraes <i>et al.</i> ,	2023	Maternidade no cárcere: influência na saúde física e emocional	Avaliar as repercussões da maternidade em pacientes privadas da liberdade.
Nunes	2022	Direitos reprodutivos e assistência à saúde materna de mulheres privadas de liberdade no Brasil: uma revisão integrativa de literatura.	Analisar a condição dos serviços assistenciais em saúde materna oferecidos às mulheres e seus filhos em cárcere dentro das Penitenciárias Femininas do Brasil.
Oliveira	2021	Mulheres Presas Grávidas e Doentes: uma análise à luz dos princípios constitucionais e sob a égide da execução penal brasileira	Compreender quais são os direitos da mulher brasileira presa e sua aplicabilidade.
Robaina <i>et al.</i> ,	2020	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Pesquisa em Educação e Ciências. 1.	Descrever a metodologia científica da pesquisa.
Laurindo	2022	Assistência pré-natal de gestantes no sistema prisional no Brasil e no mundo	Descrever e analisar a produção científica sobre a assistência pré-natal para mulheres gestantes em situação prisional no Brasil e no mundo
Santos	2023	A mulher presa e a maternidade no cárcere: análise da garantia de direitos no âmbito prisional	Analisar a garantia de direitos das mulheres grávidas, mães e de seus filhos inseridos no contexto do sistema prisional.
Santos, Vieira & Barros	2021	Enfermagem no sistema prisional: gestação e desenvolvimento de bebês em situação de cárcere	Descrever o papel do enfermeiro na assistência a gestante encarcerada do sistema prisional brasileiro, analisar as condições das gestações, nascimentos e permanência de bebês de mulheres presidiárias.
Senappen	2024	Secretária Nacional de Políticas Penais	Fornecer dados pelas Secretarias de Administração Prisional de todos os Estados e Distrito Federal e pelo Sistema Penitenciário Federal.
Souza & Gonçalves	2020	Assistência de Enfermagem à gestante em situação carcerária	Identificar qual assistência é oferecida a gestante em situação de cárcere, se tem recebido os cuidados que devem ser ofertados pela instituição, sabendo que a gestação é um período importante na vida da mulher.
Silva, Silva & Nascimento	2021	A importância da assistência de enfermagem as gestantes encarceradas	Analisar estudos nacionais acerca da importância de uma assistência integral, qualificada e humanizada às gestantes e mães privadas de liberdade.
Sales <i>et al.</i> ,	2021	Cuidado em saúde das mulheres grávidas privadas de liberdade: revisão integrativa	Analisar as publicações nacionais e internacionais acerca da assistência ao pré-natal oferecida às mulheres privadas de liberdade.

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

4. Discussão

Inicia-se a discussão com os principais autores que contribuíram na identificação da necessidade de ações e estratégias da enfermagem ao Pré-natal, no campo da saúde das mulheres privadas de liberdade que se encontram grávidas. Nos dispositivos da lei, apresenta que: “A organização e estrutura do sistema prisional está disposta na Lei n. 13.675, de 11 de junho de 2018, sendo a execução regulamentada pela Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal (Brasil, 2022, p. 6). Barros *et al.*, (2023) esclarece sobre a prática da saúde para garantir os direitos e identificar as necessidades das mulheres privadas de liberdade quando se encontram grávidas é uma questão de saúde urgente de atendimento integral e preventivo, ou seja, é uma estratégia de cuidados em saúde.

Abreu *et al.*, (2023) trata de compreender a rotina das mulheres gestantes privadas de liberdade, pontuando o sintoma de abandono, as consequências de estarem presas e em estado de gravidez, além de terem que lidar com o sintoma da deterioração da saúde mental por essas gestantes estarem expostas a violências e conseqüentemente atingem a dinâmica familiar.

Outro ponto evidenciado pelos autores Santos; Viera & Barros (2021) e Silva; Silva & Nascimento (2021) refere-se as mulheres que se encontram em gravidez no sistema prisional brasileiro é negligenciada, passando por limitações e convivem com restrições, no que se referem ao seu direito reprodutivo, a falta estrutural das prisões, as necessidades de banheiros adequados, falta de material de higiene pessoal, inclusive a falta de absorvente, roupas íntimas, que acabam gerando desigualdades. As mulheres em estado de gravidez, é dever do estado a garantia de consulta ao Pré-natal, com acolhimento na fase inicial até o parto e pós-parto de profissionais de saúde.

De acordo com Souza & Gonçalves (2020) entendem que o profissional de saúde que atuam com mulheres gestantes privada de liberdade, esses profissionais devem prestar uma assistência de qualidade com condutas acolhedoras, ações educativas e preventivas, detecção precoce de patologias para evitar riscos gestacionais, solucionando problemas ou evitando complicações e riscos de última hora. Pois se sabe que, essas mulheres, não dispõem de uma assistência à saúde de forma individualizada. Os enfermeiros, quando atuam no sistema prisional à atenção à saúde, deve ter por base ações transversais e integrais por conta das diversas doenças e agravos que são acometidas na população de mulheres confinada nas prisões.

Se faz importante ressaltar, a compreensão de Chaves & Araújo (2020) em seus estudos centram sobre a saúde das mulheres gestantes com privação de liberdade, por estarem em um ambiente insalubre e precário, essa situação influencia no seu bem-estar no período que cumpre a pena, em razão a violação de direitos e as mudanças psicossociais que uma gestação acentua, principalmente estando aprisionada, essa gravidez, deveria ser considerada de risco. Desta forma, a necessidade de acompanhamento do Pré-natal por um profissional da saúde, é de extrema importância. Destacando ainda que, as mulheres na prisão estão suscetíveis ao desamparo, estresses, agravos como o sentimento de angústia. Tão logo, a saúde materno-infantil, se encontram em vulnerabilidade. Desse modo, o apoio social as mulheres privadas de liberdade, deve ser a chave do bem-estar, físico e psicossocial.

Vários autores citam que a estrutura do sistema prisional, quanto a assistência à saúde as mulheres grávidas, a atenção ao acompanhamento do Pré-natal, deve ser assistido por um profissional de saúde, perpassa por ações de acolhimento desde a fase inicial da gravidez até o momento do parto e pós-parto, pois é garantido por Lei. Apesar disso, sabe-se que as leis no país, não são cumpridas e não estão garantindo esse direito as mulheres em estado de gravidez. O profissional de saúde, deve resgatar os cuidados maternos, sendo necessário um olhar holístico do profissional, com escuta qualificada, passando a compreender a mulher de forma integral, com ações de prevenção, diagnosticar, recuperar e promover à saúde (Demarchi *et al.*, 2021).

Nos estudos de Bezerra *et al.*, (2022) destacam que o sistema prisional brasileiro possui um ambiente hostil e insalubre, que devem ser propostas intervenções institucionais ao cuidado e proteção da saúde das mulheres estando elas

grávidas ou não, ou seja, a Atenção à Saúde, deve ser independentemente da sua situação. Santos (2023) complementa que o sistema prisional brasileiro, exclui, produz dor e se faz preciso conhecer o significado de privação de liberdade de mulheres grávidas que convivem em um espaço limitado.

Brasil (2023) descreve que o sistema prisional deve ter uma equipe de atenção primária prisional (eAPP), podendo as mulheres grávidas serem acompanhadas nas Unidades Básicas de Saúde, sendo que as consultas ao Pré-natal, são consideradas de risco habitual. Observa que, na Atenção Básica, os atendimentos das consultas são intercalados entre os médicos e enfermeiros.

Sales *et al.*, (2021) descrevem em seus estudos que, a equipe de enfermagem na Atenção à Saúde, pode atuar em conjunto com uma equipe multidisciplinar, prestando assistência integral com qualidade por meio de realização de consultas de enfermagem, consultas ao Pré-natal, exames citopatológicos e de mama.

Oliveira (2021) pontua que, os estudos sobre essa temática que tratam de mulheres que gestam nas penitenciárias do país, durante o cumprimento penal, mostram grande deficiência em relação à saúde materno- infantil. Assim, deve obedecer o princípio da humanização e da dignidade da pessoa humana, no que dispõem o artigo 10 da Constituição de 1988, que é dever do Estado assegurar assistência ao egresso e em seu artigo 11, trata do disposto sobre a assistência à saúde, que tem por base ser material, jurídica, à saúde, educacional, religiosa.

Moraes *et al.*, (2023) demonstram em seus estudos que atenção ao Pré-natal das mulheres privadas de liberdade, compartilham relatos sobre a qualidade da assistência à saúde, indicando uma prestação de serviço público insatisfatória, mesmos nas consultas clínico-obstetrícia, Apontado resultados que convergem com a precarização da assistência à saúde às mulheres grávidas, apontaram que o resultado do Pré-natal é de baixa qualidade, ressaltaram que durante todo o período gestacional nas consultas de Pré-natal, não tiveram nenhum atendimento feito pela enfermagem.

Laurindo (2022, p. 20) descreve que “A construção conjunta de ações educativas sobre os benefícios e a importância da assistência pré-natal é essencial para a qualidade da atenção em saúde e efetividade do cuidado prestado, contribuindo para o bem-estar materno-fetal”. Ressalta, a questão do ambiente prisional se dificultoso, pois não conta com uma estrutura institucional que oportunize a preparação da gestante para o parto e pós-parto.

Costa *et al.* (2023) enfatiza a Política Nacional de Atenção Básica de 2017, incorpora a prática da enfermagem junto às mulheres privadas de liberdade. Esses profissionais estão incorporação da equipe de saúde no sistema prisional (ESP), reitera que a enfermagem contribui em prestar cuidados de prevenção, promoção e recuperação da saúde de mulheres privadas de liberdade. Mesmo assim, que exista nos disposto essas recomendações, na prática social, o sistema negligencia essa prática.

Por fim, as contribuições de Nunes (2022), reforça que todos os direitos as gestantes, privadas de liberdade, foram formulados com o objetivo dessas mulheres, terem o acesso de atenção à saúde em conjunto com os seus bebês, garantindo as necessidades específicas durante e pós-parto.

5. Considerações Finais

Considera-se, por meio desta pesquisa, foi possível identificar as contribuições dos autores no que se refere a Atenção a Saúde das mulheres que estão em estado de gravidez com sua liberdade privada. Verificou-se, por mais que os dispositivos das Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP) garantam uma assistência de enfermagem na atenção à saúde para essas mulheres, o sistema prisional ainda assim, vem negligenciando os direitos. Devido as instituições prisionais, não possuem infraestrutura adequada para essas gestantes, terem acesso as consultas ao Pré-natal de acordo com as orientações dos Protocolos da Atenção Básica: saúde das mulheres e suas atualizações.

Diante de responde as perguntas que nortearam essa pesquisa, pode-se dizer que as gestantes privadas de liberdade elas tem acesso aos serviços do Pré-natal. Mas, de acordo, com os autores, esses serviços são feitos de forma precária em

ambientes insalubres por mais que sejam garantidos por lei.

Reitera-se, as considerações dos autores que convergem unanimemente sobre a precariedade da estrutura prisional, tornando-se inadequada e ineficiente. Pois, não conta com uma estrutura institucional que oportunize a preparação da gestante para o parto e pós-parto. Ademais, verificou-se a deficiência da promoção de uma assistência de qualidade por parte dos profissionais de saúde como os da equipe de enfermagem;

Os profissionais de enfermagem podem atuar para contribuir com os direitos das gestantes privadas de liberdade. Para isto, os profissionais estão incorporação da equipe de saúde no sistema prisional (ESP). Assim, a enfermagem pode contribuir em prestar cuidados de prevenção, promoção e recuperação da saúde de mulheres privadas de liberdade. Mesmo assim, que exista nos disposto essas recomendações, na prática social, o sistema negligencia essa prática.

Como sugestão, espera-se que essa pesquisa contribua com o desenvolvimento do conhecimento científicos e esta produção textual, seja aprofundada como base de pesquisa para o curso de Mestrado Acadêmicos de Enfermagem. Além disso, a formação profissional de Enfermagem deve ser comprometida com a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Desta forma, o futuro enfermeiro de se comprometer em investimentos de capacitação futuras em educação em saúde para o enfrentamento das demandas conjuntamente com os profissionais da saúde, as equipes de saúde do sistema prisional (ESP) e sirva de parâmetro para futuros trabalhos acadêmicos e áreas afins.

Referências

- Abreu, J. C. S. Santos, V. M. Fernandes, P. C. M. Noronha, N. S. *et al.* (2023). Gestantes, lactantes e puérperas privadas de liberdade: rotina de sobrevivência no Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade em Vespasiano-MG.
- Barra, B. L. L. Paiva, E. R. S. Lopes, M. M. M. Paiva, M. J. Lima, M. F. A. P. *et al.* (2023). Ações em Saúde pra Mulheres Privadas de Liberdade: relato de Experiência. *Revista Extendere – Gênero direitos Humanos e Extensão para Mulheres*. 9(1). 16-28.
- Bezerra, A. D. C. Maciel, N. S. De Oliveira, V. R. Souza, M. J. N. Lemos, T. C. Canal, J. C. N. Silva, T. M. Santos, D. C. Oliveira, P. E. Pereira, C. W. S. Campelo, I. L. B. *et al.* (2022). Estratégias de atenção à saúde a mulheres em privação de liberdade: revisão integrativa. *Revista de Casos e Consultoria*. 13(1). 1-19. e13127888.
- Brasil. (2023). Pré-natal, parto e puerpério para mulheres privadas de liberdade e parceiros (as). Cartilha Complementar ao Guia Pré-Natal na Atenção Básica. Cuidar RS. 1-42. Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
- Brasil. (2022). Mulheres Presas e Adolescentes em Regime de Internação que Estejam Grávidas e/ou que sejam Mães de Crianças até 6 anos de idade. Brasília: DF 1-29. Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
- Costa, M. C. Mantovani, M. De F. Miranda, F. M. D'. A. Dos Santos, V. S. Konczykcki, B. S. *et al.* (2023) Enfermagem nas Prisões, uma Prática de Atenção Básica em Saúde: revisão narrativa. *Ciência Enfermagem*. 29(6). 1-15
- Chaves, L. H. & Araújo, I. C. A. (2020). Gestação e maternidade em cárcere: cuidados de saúde a partir do olhar das mulheres presas em uma unidade materno-infantil. *Phisys*. 30(01).
- Demarchi, B. F. Pfaffenbach, G. Castro, C. P. Zanatta, A. B. *et al.* (2021). Realidade das mulheres privadas de liberdade no ciclo gravídico puerperal no Sistema Prisional Brasileiro: uma revisão integrativa. *Saúde da Mulher e do Recém-Nascido: políticas, programas e assistência multidisciplinar*. 327-343.
- Laurindo, T. P. N. (2022). Assistência ao Pré-Natal de gestantes no sistema prisional do Brasil e do mundo. *Statistic*.
- Menezes, A. H. N. Duarte, F. R. Carvalho, L. O. R. Souza, T. E. S. *et al.* (2019). Metodologia Científica Teoria e Aplicação na Educação à Distância. Universidade Federal do Vale do São Francisco: PE.
- Moraes, L. F. Soares, L. C. Raupp, R. M. Monteiro, D. L. M. *et al.* (2023). Maternidade no cárcere: influência na saúde física e emocional. *Revista Brasileira de Saúde Materna Infantil*. Recife 23. e202102
- Nunes, G. S (2022). Direitos reprodutivos e assistência à saúde materna de mulheres privadas de liberdade no Brasil: uma revisão integrativa de literatura. Universidade de Brasília. Ceilândia: DF. 1-34.
- Oliveira, G. C. (2021). Mulheres Presas Grávidas e Doentes: uma análise à luz dos princípios constitucionais e sob a égide da execução penal brasileira. Faculdade Evangélica de Goianésia. Goianésia: GO. 1-24.
- Robaina, J. V. L. Fenner, R. S. Martins, L. A. M. Barbosa, R. A. Soares, J. R. *et al.* (2020). Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Pesquisa em Educação e Ciências. 1. ed. Curitiba: PR. Bagai.
- Santos, M. L. D. (2023). A mulher presa e a maternidade no cárcere: análise da garantia de direitos no âmbito prisional. Universidade Federal da Paraíba: PB. Monografia apresentada ao Curso de Direito.1-27

Santos, E. K. J. Vieira, C. A. S. & Barros, F. D (2021). Enfermagem no Sistema Prisional: gestação e desenvolvimento de bebês em situação de cárcere. *Caderno de Graduação – Ciência Biológica e da Saúde -UNIT*. 7(1),103-122.

Sales, A. C., Nakada, G. K. P., Palombit, M. R., Conceição, V. M., Baldan, S. S., Farão, E. M. D., Simoneti, R. A. A. de O. *et al.* (2021). Cuidado em Saúde das Mulheres Grávidas Privadas de Liberdade: revisão integrativa. *Revista Baiana De Enfermagem*35. e36114.

Senappen, Secretária Nacional de Políticas Penais (2024). Sistema Nacional de Informações Penais - 15º Ciclo SISDEPEN – Período de julho a dezembro de 2023. Brasília: DF.1-351.

Silva, A. P. Silva, L. B. R. & Nascimento, M. M. (2021). Enfermagem no Sistema Prisional: gestação e desenvolvimento de bebês em situação de cárcere. 4(5). 22787–22798,

Souza, C. G. & Gonçalves, D. M. R. (2020). Assistência de Enfermagem à gestante em situação carcerária. Centro Universitário Planalto Central Aparecido Franco – UNICEPLAC. Artigo apresentado ao Curso de Enfermagem